

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lam U Tou a 17 de Abril de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 378/E320/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 25 de Abril de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 29 de Abril de 2025:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação escrit

Responder conteúdo O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem dado importância ao controlo dos animais vadios na origem e, através da aplicação da lei e autuação, inspeção e captura com armadilhas, aperfeiçoamento das instalações de acolhimento, e educação para popularização jurídica, promoção da adoção e esterilização, entre outros, continua a reduzir e controlar o número de animais vadios a partir da sua fonte. O IAM está a adoptar o programa de “captura, esterilização e adoção” (adiante designado por “TNA”), tomando medidas para estimular que a responsabilidade dos donos seja concretizada eficazmente, com os respectivos trabalhos a corresponderem aos princípios orientadores da

Organização Mundial de Saúde Animal, sendo também amplamente reconhecidos pelas associações de protecção dos animais e pela sociedade, o que permite proteger eficazmente os animais e, ao mesmo tempo, equilibrar os interesses públicos, para atingir o objectivo de salvaguardar a segurança comunitária e a saúde pública.

A promoção das obrigações e responsabilidades dos donos é um trabalho de educação cívica a longo prazo, e o IAM irá reforçar a cooperação com as associações de protecção dos animais, abordando diversas medidas de optimização destinadas à redução dos animais vadios, esperando chegar a um consenso social, continuando a promover a adopção em vez da compra, e procurando adoptantes adequados para os animais vadios, no sentido de atingir o objectivo de alcançar uma solução tanto a nível paliativo como fundamental.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação escrita

Responder conteúdo Para optimizar a gestão e melhorar o modo de visualização de conteúdos do website, a fim de facilitar a sua consulta pelos cidadãos, o IAM, no início de 2025, procedeu à reorganização e optimização da página electrónica da inspecção sanitária animal de Macau, sob a sua

alçada, reajustando a estrutura da página em seis zonas, que mostram de forma mais clara os assuntos focados pelos cidadãos. Por outro lado, procedeu-se à reclassificação e integração de antigos itens estatísticos, otimizando a forma de apresentação de dados, por exemplo, com a fusão de itens de natureza semelhante, tais como a adoção e reclamação de animais, e apresentando, de forma gráfica, se os animais capturados têm informações de registo de microchip.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação escrita

Responder conteúdo O IAM tem vindo a promover o TNA, encontrando adoptantes adequados para os animais vadios saudáveis e com boa disposição, sem limitar o prazo de permanência para os mesmos. No entanto, como há animais que foram vadios durante longo período, sem serem sujeitos a qualquer vacinação contra epidemia ou cuidados médicos, existem sempre muitos problemas de saúde, como lesões, por isso os veterinários do IAM proporcionam exames e tratamentos adequados a todos os animais vadios, não excluindo, porém, que alguns deles não possam ser tratados e curados com sucesso e acabem por morrer devido a problemas de saúde. Além disso, o IAM tem vindo a executar rigorosamente as orientações

relacionadas, no que diz respeito a alguns animais que tenham contraído doenças epizoóticas de alta transmissibilidade ou apresentem ferimentos graves, que os tornem inadequados para serem adoptados. Nesses casos, são submetidos a exame médico e avaliados por dois veterinários do IAM e, após confirmação da chefia, são usados meios humanitário para pôr fim à sua vida, no sentido de controlar riscos de propagação de doenças epidémicas e salvaguardar o bem-estar dos animais.

Aos 16 de Maio de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)

Chao Wai Ieng